



## Comissão de Ética para a Saúde

N.º Registo no RNEC: 20170700050

### PARECER

Código de Aprovação 2290

Implementação de Pulseira Adicional na Triagem:

**Indivíduo com doença cognitiva conhecida; e acompanhante: familiar/amigo/cuidador**

Serviço: **Serviço de Neurologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental (CHLO)**

Diretor do Serviço: **Prof.º Doutor Miguel Viana-Baptista**

**Parecer favorável** à utilização das pulseiras.

Pedido de parecer solicitado à CES pela Sra. Dra. Luísa Alves, médica neurologista no CHLO, no âmbito de uma proposta sobre a colocação de pulseiras a *peessoas com doença cognitiva* conhecida aquando da sua admissão no Serviço de Urgência, no momento da Triagem; sendo também colocada pulseira identificadora ao acompanhante destes doentes. Esta medida surge da discussão ocorrida na reunião da Estratégia da Saúde na Área das Demências, do Concelho de Oeiras.

A estratégia da Saúde na Área das Demências, publicada em DR em 19 de junho de 2018, refere poderem existir em Portugal cerca de 150.000 pessoas com demência, a maioria das quais com mais de 65 anos, uma vez que, o principal risco para o desenvolvimento de demência é a idade. Tendo em conta este contexto, e com o envelhecimento populacional, esta dimensão tenderá a aumentar.

Estas pessoas têm, consoante o seu grau de demência, níveis de risco mais ou menos elevados para quedas, desorientação e fuga.

Estratégias que visem reduzir a probabilidade de saída inadvertida/abandono/fuga do Hospital são importantes para salvaguardar a segurança dos doentes (promovendo-lhes um bem), evitar riscos potenciais a si e a terceiros (não causar dano), tranquilidade para os familiares, poupança de tempo e de recursos.

Olhando para experiências semelhantes, pode-se analisar a do Hospital de São João, no Serviço de Urgência, onde, desde 2021, é aplicada uma pulseira a doentes que apresentem risco de fuga por apresentarem demência, entre outras características; essa pulseira emite sinais luminosos e sonoros, se o doente ultrapassar determinados pontos, onde o alarme está colocado.

Do ponto de vista ético, a colocação de uma pulseira, em si mesmo, visa prevenir incidentes e eventos adversos associados à perda da autonomia do doente. É uma medida, que numa perspetiva teleológica, acarreta um bem para o doente, logo, uma medida boa. Todavia, há a ter em conta que o grau de autonomia pode variar ao longo do tempo e, em qualquer momento, a dignidade e a autodeterminação da pessoa serão primados a ter sempre em consideração.

Lisboa, 14 de novembro de 2022.

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde

Paula M. R. Peixe

Presidente da Comissão  
de Ética para a Saúde do CHLO

**Dra. Paula M. R. Peixe**

Comissão de Ética para a Saúde do CHLO – Hospital de Egas Moniz  
Morada: Rua da Junqueira, 126 – 1349-019 Lisboa | Telefone: 210432665

Correio eletrónico: [anavalho@chlo.min-saude.pt](mailto:anavalho@chlo.min-saude.pt) | [presidentecenica@chlo.min-saude.pt](mailto:presidentecenica@chlo.min-saude.pt)

Website: <http://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/orgaos-de-gestao/comissoes>